



## CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 60/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 546, de 2026, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.369, de 18 de junho de 2026, que “Altera a Lei nº 15.201, de 9 de setembro de 2025, para reduzir o prazo de análise dos processos e dos serviços administrativos no âmbito do Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB)”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 15.497, de 4 de setembro de 2026.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



gsl/mpv26-1369

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 04/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5016893822>